



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e autorizada para realização de inspeção técnica, testes operacionais e funcionais, orientações quanto à manutenção preventiva de combate a incêndio do caminhão Scania P 360 B4X2, ano/modelo 2014, chassi nº 9BSP4X400E386567, pertencente à frota municipal e destinado ao atendimento das operações do Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC.

2. DO TIPO DO OBJETO

Prestação de serviços.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não há previsão no Plano de Contratação Anual.

4. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar inspeção técnica e testes operacionais no caminhão de combate a incêndio Scania P 360 B4X2, ano/modelo 2014, chassi nº 9BSP4X400E386567, pertencente à frota municipal e destinado ao atendimento das operações do Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC.

Considerando a previsão de aumento da quantidade de voos e da movimentação operacional do aeroporto, torna-se necessária uma avaliação preventiva e criteriosa do veículo, especialmente dos sistemas e equipamentos destinados ao combate a incêndio, a fim de verificar suas condições de funcionamento, desempenho e segurança antes de sua efetiva utilização operacional. Ressalta-se que o veículo não vem sendo utilizado em operações regulares, reforçando a necessidade de avaliação técnica especializada.

Diante da complexidade dos equipamentos instalados, a contratação da empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A visa possibilitar a realização de inspeção técnica, testes operacionais e treinamento, contemplando a verificação dos sistemas de bombeamento, espuma, reservatórios, canhões, mangueiras, válvulas, comandos e demais componentes relacionados ao combate a incêndio, bem como orientações quanto aos procedimentos de manutenção preventiva e à periodicidade das inspeções e dos testes aplicáveis.

A avaliação técnica permitirá identificar eventuais falhas, vazamentos, desgastes e irregularidades que possam comprometer a segurança e o desempenho do veículo, além de



fornecer subsídios para o planejamento das manutenções necessárias e a elaboração de cronograma de inspeção e controle dos equipamentos.

Conforme proposta comercial apresentada pela empresa, o valor total da contratação é de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), incluindo os serviços de inspeção técnica e treinamento, as despesas de viagem e as despesas administrativas.

Dessa forma, a contratação busca contribuir para a segurança, a confiabilidade e a disponibilidade operacional do caminhão de combate a incêndio, considerando sua importância para o atendimento de eventuais situações de emergência no Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC.

Deste modo, justifica-se a contratação do serviço diretamente da concessionária autorizada, a fim de garantir a compatibilidade técnica com o equipamento, a segurança operacional, a confiabilidade e a durabilidade dos componentes.

				Triel-HT	-
ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (unitário)	VALOR (R\$)
1	HRS	8	INSPEÇÃO TÉCNICA	550,00	4.400,00
2	HRS	4	TREINAMENTO	550,00	2.200,00
3	SV	1	DESPESA DE VIAGEM	4.100,00	4.100,00
4	SV	1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.500,00	1.500,00

Total: R\$

12.200,00

5. DA EMPRESA VENCEDORA/ CONTRATADA:

TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ 89.422.042/0001-24, estabelecida na Rodovia ERS 135, Km 76, N°878, BAIRRO INTERIOR, ERECHIM/RS.

6. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais.), conforme proposta apresentada pela empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, contemplando os serviços de inspeção técnica e treinamento, despesas de viagem e despesas administrativas.



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após o recebimento e a conferência pelo setor competente, observadas as condições estabelecidas na proposta e no instrumento contratual, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do Município de Joaçaba/SC.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação da empresa é juridicamente amparada por inexigibilidade, com base no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, por exclusividade de fornecimento.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Quanto ao cumprimento do § 1º do referido artigo, a empresa contratada apresentou Atestado de Regularidade e Exclusividade, documento destinado a comprovar sua condição de exclusividade para a prestação dos serviços objeto desta contratação, referente à inspeção técnica, aos testes operacionais e ao treinamento dos sistemas e equipamentos de combate a incêndio do caminhão Scania P 360 B4X2, ano/modelo 2014, chassi nº 9BSP4X400E386567, destinado ao Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.040 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

184 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:

9. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência da contratação terá início na data de assinatura do contrato ou da formalização do



instrumento equivalente e permanecerá válida pelo período necessário ao cumprimento das obrigações contratuais, conforme estabelecido no respectivo instrumento.

O prazo para execução dos serviços será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, devendo a contratada realizar a inspeção técnica, os testes operacionais e o treinamento dos sistemas e equipamentos de combate a incêndio instalados no caminhão Scania P 360 B4X2, ano/modelo 2014, chassi nº 9BSP4X400E386567, destinado ao Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC, conforme alinhamento prévio com o setor responsável pela manutenção e gestão da frota municipal.

Não há previsão de execução continuada do objeto contratual, uma vez que a contratação se destina à realização de serviços específicos, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

10. DO ACOMPANHAMENTO

A gestão do contrato será exercida pela servidora Maria Eduarda Samoura. O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão realizados pelo servidor Eduardo Borges da Silva, responsável pela manutenção e gestão da frota municipal, a quem caberá acompanhar a execução dos serviços, verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, bem como atestar a sua efetiva realização.

Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades na execução dos serviços, a contratada deverá adotar as medidas corretivas cabíveis, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

11. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto dar-se-á por meio da realização de inspeção técnica especializada e testes operacionais nos sistemas e equipamentos de combate a incêndio instalados no caminhão Scania P 360 B4X2, ano/modelo 2014, chassi nº 9BSP4X400E386567, destinado ao Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC, contemplando a verificação das condições de funcionamento, desempenho, estanqueidade, pressão, acionamentos, comandos e demais componentes pertinentes, conforme as especificações técnicas aplicáveis.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá realizar as orientações e o treinamento previstos na proposta, bem como fornecer as informações técnicas necessárias à Administração quanto às condições dos equipamentos e às recomendações de manutenção preventiva, inspeções periódicas e testes pertinentes.



Ao término dos serviços, deverá ser apresentado relatório técnico contendo os registros das verificações realizadas, os resultados dos testes, eventuais irregularidades identificadas e as recomendações necessárias para assegurar o adequado funcionamento dos sistemas e equipamentos de combate a incêndio.

Os serviços serão acompanhados e supervisionados pelo servidor Eduardo Borges da Silva, responsável pela manutenção e gestão da frota municipal, que verificará a conformidade da execução com as disposições deste Termo de Referência e com a proposta apresentada. Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades, a contratada deverá realizar as correções cabíveis, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo Município.

12. CATEGORIA DO PROCESSO

Serviços.

13. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

11.1. Cabe ao Município:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução da contratação;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- c) Observar para que durante a execução do serviço sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente escolhida, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- d) Efetuar o pagamento à empresa de acordo com o estipulado neste termo de referência.
- e) Disponibilizar as informações e condições necessárias para a realização da inspeção técnica, dos testes operacionais e do treinamento dos sistemas e equipamentos de combate a incêndio do caminhão Scania P 360 B4X2, ano/modelo 2014, chassi nº 9BSP4X400E386567;
- f) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos serviços;
- g) Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.



11.2. Cabe à Proponente Vencedora:

- a) Executar os serviços de inspeção técnica, testes operacionais e treinamento de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- b) Comparecer ao Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, conforme alinhamento prévio com o setor responsável pela manutenção e gestão da frota municipal;
- c) Disponibilizar profissionais qualificados e os recursos técnicos necessários à adequada execução dos serviços contratados;
- d) Realizar as verificações e os testes pertinentes aos sistemas e equipamentos de combate a incêndio, observando os requisitos técnicos e de segurança aplicáveis;
- e) Apresentar relatório técnico contendo os procedimentos realizados, os resultados obtidos, eventuais irregularidades identificadas e as recomendações pertinentes à manutenção e ao funcionamento dos equipamentos;
- f) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- h) Responsabilizar-se por danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa na execução dos serviços, conforme a legislação aplicável;
- i) Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, eventuais falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, no prazo estabelecido pelo Município;
- j) Cumprir as normas de segurança e os procedimentos operacionais aplicáveis durante a realização dos serviços nas dependências do Aeroporto Municipal de Joaçaba/SC;
- k) Prestar os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração relacionados aos serviços executados e às condições dos sistemas e equipamentos inspecionados.

Joaçaba, 22 de outubro de 2026.

MARCELO
MANTOVANI:02600
346902

Assinado de forma digital por
MARCELO
MANTOVANI:02600346902
Dados: 2026.10.22 15:47:12
-03'00'

MARCELO MANTOVANI
Secretário Municipal Infraestrutura e Agricultura